



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11330, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O ART.3º DO DECRETO
Nº 10.302/2022.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 11.302, de 18 de fevereiro de 2022, que "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A EMPRESA WAGNER DIAS FARIAS 04409636995 — CIRCO TROY", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O prazo de duração da presente permissão de uso é de 17 (dezessete) dias, no período de 18 de fevereiro a 06 de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 9
e publicado (a)
Em 08 / 03 / 2022